



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1452, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA POR
CASAMENTO À SERVIDORA
MARIA ANGELICA
ECHEVENGUA SERPA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pela servidora;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Maria Angelica Echevengua Serpa**, Operária, matrícula nº 5609-0, a contar de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo, a contar de 25 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DEFIXADO


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em. 05/12/16
